

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.837, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

*Altera a Lei Municipal 1.700, de 27 de março de 2014.*

O Prefeito do Município de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes da Lei Orgânica Municipal, propõe a presente lei:

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal 1.700/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

III – um (1) Psicólogo NASF.

Art. 2º O inciso III do art. 3º da Lei Municipal 1.700/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

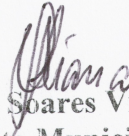
III – um (1) de Psicólogo NASF.

Art. 3º Os anexos I e II constantes do art. 15 da Lei Municipal 1.700/2014 passam a vigorar com a redação dos anexos 1 e 2 desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

**Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré (MG), 28 de maio de 2018.**

  
Aleiris Soares Viana  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS  
QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO  
DE AVISOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
JACARÉ-MG À AV. PADRE NAGIB GIBRAN, 70 CO  
DETERMINA LEI MUNICIPAL Nº 1.438 DE 24 DE JUNHO

EM 28 / 05 / 18  
SANTANA DO JACARÉ-MG





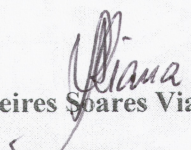
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**ANEXO 1 DA LEI 1.837, DE 28 DE MAIO DE 2018.**  
**(ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 1.700/2014)**

**CARGOS, REQUISITOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Requisitos/Exigências Mínimas</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Remuneração Mensal R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Educador Físico	Ensino Superior na área correspondente ao cargo, registro no órgão fiscalizador profissional	01	1.370,00	20 horas
Nutricionista	Ensino superior na área correspondente ao cargo, registro no órgão fiscalizador profissional	01	1.370,00	20 horas
Fisioterapeuta	Ensino superior na área correspondente ao cargo, registro no órgão fiscalizador profissional	01	1.370,00	20 horas
Psicólogo		01	1.442,02	40 horas

**Santana do Jacaré (MG), 28 de maio de 2018.**

  
**Aleires Soares Viana**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**ANEXO 2 DA LEI 1.837, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**(ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 1.700/2014)**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

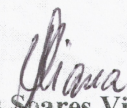
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Educador Físico</b>	Ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social; proporcionar educação permanente em atividade física; capacitar ACS para atuarem como monitor e no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais, desenvolver atividades educativas relacionado a qualidade de vida, prevenção do adolescente as ações que valorizem atividade física e práticas corporais e sua importância para a saúde da população; formação de grupos educativos; outras funções correlatas e relacionadas ao programa de núcleo de atendimento a Saúde da família.
<b>Nutricionista</b>	Conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF's, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde não transmissíveis e desnutrição; elaborar em conjunto com as ESF's, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando-a; referência e controla referência do atendimento; outras funções correlatas e relacionadas ao programa de núcleo de atendimento a Saúde da Família.
<b>Psicólogo</b>	Acompanhamento dos adultos e crianças do município, bem como dos pacientes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

<b>Fisioterapeuta</b>	Ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde; realizar diagnósticos; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologia de atenção para o desempenho funcional; outras funções correlatas e relacionadas ao programa de núcleo de atendimento a Saúde da Família.

**Santana do Jacaré (MG), 28 de maio de 2018.**

  
**Aleiris Soares Viana**  
**Prefeito Municipal**